



Município de
Vendas Novas



vendas novas
era uma vez uma princesa...

EDITAL 61/2016

Alteração à Tabela de Taxas Urbanísticas

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a **Câmara Municipal**, na sua reunião realizada no dia 31 de outubro de 2016, aquando da aprovação do Orçamento de acordo com o estatuído no n.º 1. do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, **aprovou uma atualização de 1.5%** (Taxa de inflação prevista para 2017) **às taxas incluídas na Tabela de Taxas Urbanísticas do Regulamento Municipal de Taxas Urbanísticas**, que veio a ser **aprovada pela Assembleia Municipal** em Sessão realizada no dia 19 de novembro de 2016, o referido documento entrará em vigor no dia 1 de janeiro de 2017.

O Documento poderá ser consultado no edifício dos Paços do Concelho, e na **Junta de Freguesia de Landeira**, durante o respectivo período de funcionamento, ou seja, das 9.00-12H30 e das 14.00-17H30, bem como no **sítio do Município de Vendas Novas na Internet** (www.cm-vendasnovas.pt).

Por ser verdade e para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 22 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Carlos Piteira Dias